



DECRETO Nº 1909, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1978

Denomina "PADRE MIGUEL GUILHERME", rua da cidade.-

Gabinete do Prefeito

PAULO CÉLIO MORANZA, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o Padre Miguel Guilherme foi o primeiro vigário da Paróquia de Sant'Ana, criada em 19 de outubro de 1914;

Considerando que com o seu trabalho de sacerdote e primeiro vigário de Rebouças passou a fazer parte integrante da nossa história, e

Considerando que é dever do Poder Público o reconhecimento a todos aqueles que ajudaram, com seu trabalho no desenvolvimento desta comuna,

D E C R E T A:

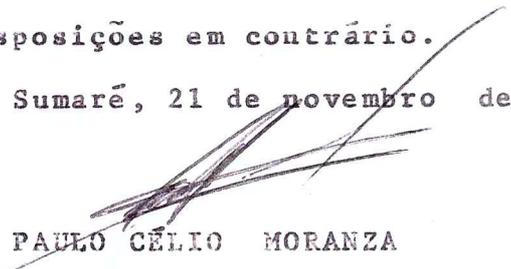
Art. 1º - A Rua "21" do loteamento Chácara Bela Vista, neste Município, passa a denominar-se / "RUA PADRE MIGUEL GUILHERME".

Parágrafo único - A Rua ora denominada tem início na Rua 16 e término na Rua Francisco / Manoel de Souza, do mesmo loteamento.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 21 de novembro de 1978.

  
PAULO CÉLIO MORANZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal de Sumaré, aos 24 de novembro de 1978.

  
WILSON LARA NETTO

SECRETÁRIO DA PREFEITURA